



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo          | Data de Elaboração         |
|-----------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>880/2026</b> | <b>935/2026</b> | <b>18/05/2026 09:43:23</b> | <b>18/05/2026 09:26:22</b> |

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**277/2026**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**LUCIO COSTA**

Ementa:

O Vereador Lúcio Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, na forma regimental, que determine aos setores competentes estudos técnicos e administrativos visando à implementação de programa para fornecimento gratuito de Sensor de Monitoramento Contínuo de Glicose (CGM) destinado às crianças diagnosticadas com Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1), residentes no Município de Embu das Artes.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003500360030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

